



Enc: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

Fabiana Mendes Gavinho para: Fabiana Mendes Gavinho

01/10/2014 13:08

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 13:07 -----

De: Fabiana Mendes Gavinho/BNDES
Para: Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br> @ INTERNET, Helio Henrique Fonseca Miranda <helio.miranda@fazenda.gov.br>@INTERNET, taina.carneiro@fazenda.gov.br, Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET, Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES@BNDES, Aniele Costa de Souza/BNDES@BNDES,
Cc: Adriano Pereira de Paula <adriano.paula@fazenda.gov.br>, Selmo Aronovich/BNDES@BNDES, Ricardo de Alencar Padua/BNDES@BNDES
Data: 15/02/2012 19:27
Assunto: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 06/2011-BNDES)

Prezados Senhores, boa tarde!

Conforme acertado em reunião no dia 09/02/2012, em Brasília, entre os Sr. Superintendente da Área Financeira do BNDDES, o Sr. Coordenador Geral da COPEC/STN e o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, estamos encaminhando os documentos/planilhas de cálculo relativos aos pagamentos de equalização que encontram-se pendentes.

Desta forma, solicitamos a inclusão dos valores na programação financeira do mês de março de 2012, desta Secretaria, com previsão de liquidação para 15/03/2012.

As planilhas de cálculo e cartas de cobrança já seguem com os valores atualizados para a citada data. As cartas de cobrança seguirão em outra mensagem eletrônica amanhã cedo.

Em relação ao pagamento realizado em 31/01/2012, a planilha remetida pela STN em 13/02/2012 está sendo avaliada e, logo que concluído, faremos contato. Esta definição é importante para esta programação, uma vez que as planilhas que envolvem a GERAG, deverão sofrer ajustes por conta do pagamento parcial do 1º semestre de 2010 para o PSI e os pagamentos relativos à equalização do PASS, do revitaliza e os bônus deste mesmo programa.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fabiana M. Gavinho

Departamento de Cobrança - Área Financeira

Gerente

fgavi@bndes.gov.br

Tel: 55 21 2172-7190 / Fax: 55 21 2172-6221



Carta SUP-AOI 029-12.pdf



Carta SUP-AEX 141-12.pdf



Carta SUP-AIE 001-12.pdf



Carta SUP-AIB 001-12.pdf



Carta SUP-AI 001-12.pdf



Info_BNDES-GECAP_2009-2010-2011_15032012-V_Envio.xls



EQLZ GERAG - Valores a enviar à STN -15032012-V_Envio.xls

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."



Enc: Pagamento do STN

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 16:12

Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 16:11 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET,
Cc: "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>, "gcpci@bndes.gov.br" <gcpci@bndes.gov.br>, José Frederico da Cunha Souza <jose.f.souza@fazenda.gov.br>, Tainá Silva Carneiro <taina.carneiro@fazenda.gov.br>@INTERNET
Data: 24/02/2012 13:52
Assunto: Re: Pagamento do STN
Enviado por: Jorge Alberto Locascio de Oliveira



Área Financeira - Departamento de Cobrança
Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI
Av. República do Chile nº 100 - 4º andar - CEP: 20.031-917
e-mail: gcpci@bndes.gov.br

Prezados;

Encaminhamos planilha, em anexo, com diferenças apuradas pelo BNDES com relação aos pagamentos realizados pelo STN em 31/01/2012.

Verificamos que em alguns programas temos pagamentos realizados a maior do que aqueles informados pelo BNDES e em outros, os pagamentos estão com seus valores inferiores aqueles devidos pelo STN. Os valores em questão estão assinalados na planilha de cálculo.

No caso do Revitaliza e Bonus Revitaliza os pagamentos realizados a maior cobrem com folga os pagamentos feitos a menor. O uso dos recursos pagos a maior representariam a quitação dos valores devidos principalmente no programa Revitaliza.

Em vista dos valores devidos pelo STN ao BNDES serem, principalmente no caso do programa PSI, elevados compondo um saldo devedor que supera os R\$ 6 bilhões não estamos considerando a possibilidade de devolvermos os valores pagos a maior, sendo estes, usados para abater o saldo devedor do programa PSI 1º semestre de 2010, no caso aquele com maior atraso no pagamento pelo STN. Caso a Secretaria julgue que a devolução deva ocorrer, solicitamos o envio de Ofício fazendo tal solicitação.

Com relação aos valores calculados para o programa PSI 1º sem2010 informamos que a metodologia usada na ocasião (aprovaada pelo STN) considerou o pagamento de 25% do saldo médio apurado na época, com a equalização atualizada até a data do pagamento (30/06/2011) pela TJLP (6%). O saldo devedor restante (75%) foi atualizado por TJLP + 1% até a próxima data de pagamento, no caso 31/01/2012, sendo esse, portanto, o saldo devedor a ser pago para esse semestre.

Segue planilha com valores com data de pagamento/devolução 29/02/2012 (apenas como referência podendo ser alterada):



Resumo pagtos e devoluções STN.xls

Sds

Jorge Oliveira

Edson Antonio da Costa Neres

Prezados, Em 13/02/2012 foi encam...

22/02/2012 16:08:27

De: Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>
Para: "gcpci@bndes.gov.br" <gcpci@bndes.gov.br>, "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>
Cc: Tainá Silva Carneiro <taina.carneiro@fazenda.gov.br>, José Frederico da Cunha Souza <jose.f.souza@fazenda.gov.br>
Data: 22/02/2012 16:08
Assunto: ENC: Pagamento do STN

Prezados,

Em 13/02/2012 foi encaminhada planilha com os detalhes dos pagamentos efetuados em 31/01/2012 e resumo da situação de cada programa, conforme anexo.

Uma vez que no dia 17/02/2012 recebemos um e-mail do BNDES com valores divergentes dos que consta nos nossos controles, inclusive com pendências no Revitaliza e PASS (pagamentos já liquidados), solicito, com a brevidade/urgência possível, informar-nos o que se oferecer a respeito.

Por fim, esclarecemos que a análise por parte do BNDES desta planilha é fundamental para inclusão dos valores devidos na Programação Orçamentária do mês de março de 2012.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDSON NERES

STN/COPEC/GERAG

61.3412-3179

De: Edson Antonio da Costa Neres

Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012 17:04

Para: 'gcpci@bndes.gov.br'

Assunto: RES: Pagamento do STN

Prezados,

Conforme acertado por meio de contato telefônico, estou encaminhando, em anexo, planilha com os cálculos dos pagamentos efetuados em 31/01/2012.

Adicionalmente, encaminho a simulação dos cálculos necessários à devolução, por parte do BNDES, dos pagamentos realizados a maior, bem como das equalizações negativas.

Por fim, solicito, com a brevidade possível, o encaminhamento das declarações/carta de cobrança referentes aos pagamentos de equalização do dia 31/01/2012. Esclarecendo que independente do valor a ser devolvido, na declaração devesse constar o valor total recebido pelo BNDES.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDSON NERES

STN/COPEC/GERAG

61.3412-3179

Resumo dos pagamentos.

1) PSI

Relativamente ao PSI, o saldo devedor inicial do 1º semestre de 2010 na data base em 30/06/2010 era de R\$ 759.171.056,94. Esse valor foi corrigido para R\$ 805.372.837,19, em 30/06/2011, e no mesmo dia efetuado um pagamento no valor de R\$ 200.000.000,00, restando o saldo devedor em 30/06/2011 de R\$ 605.372.837,19.

Ao invés de recompor o saldo por um valor percentual pago, lançar novamente em uma planilha, verificar o valor que R\$ 200.000.000,00 corresponderia na data base do pagamento, optamos por apenas corrigir o saldo devedor (esse procedimento facilita os cálculos e reduz o risco de erros/arredondamentos). Em 31/01/2012, corrigimos o saldo devedor do dia 30/06/2011 para 31/01/2012, resultando no valor de R\$ 630.335.222,09.

Por fim, após o pagamento de R\$ 237.386.964,00 (em 31/01/2012), resta o saldo devedor de R\$ 392.948.258,09 (em 31/01/2012). Que será novamente corrigido para o dia em que ocorre o restante do pagamento.

2) PSI negativo

Não houve manifestação por parte do BNDES. Consideramos os valores informados pela STN como conciliados. Aguardamos o pagamento.

3) PASS

Não houve manifestação por parte do BNDES. Consideramos os valores informados e pagos pela STN como conciliados.

4) Revitaliza.

Não há valores pendentes de pagamento referente ao 2º semestre de 2009. Fizemos o pagamento em 25/03/2011, de acordo com as declarações Carta AF/DECOB -011/09 e 012/11, de 23/03/2011.

Relativamente ao 1º sem. 2010, 2º sem. 2010, 1º sem. 2011 e 2º 2011, os valores utilizados pela STN, são os mesmos que foram enviados pelo BNDES para o trabalho de circularização (e-mail de 06/01/2012).

No específico caso do bônus, devido às informações divergentes do 2º semestre de 2009, mantivemos os valores que foram enviados anteriormente ao trabalho de circularização pelo BNDES.

Porem, buscando a conciliação dos saldos, e a devolução do valor recebido a maior pelo BNDES, na simulação foi utilizado os valores do trabalho de circularização de 31/12/2011 (na linha Bônus devido ao BNDES). Lembrando que os valores iniciais devem ser o da data base, e não os de 31/12/2011.

5) Revitaliza negativo.

Não houve manifestação por parte do BNDES. Consideramos os valores informados pela STN como conciliados. Aguardamos o pagamento.

6) Cacau.

Calculo feito utilizando o total de 365 dias. Resultou em diferença em favor da STN de R\$ 389,15. Aguardamos pagamento.

7) Cacau Negativo.

Calculo feito utilizando o total de 365 dias. Aguardamos o pagamento da parte do BNDES.

8) MODERMAQ

Não houve manifestação por parte do BNDES. Consideramos os valores informados pela STN como conciliados. Aguardamos o pagamento.

De: jaldo@bndes.gov.br [<mailto:jaldo@bndes.gov.br>] **Em nome de** gcpci@bndes.gov.br

Enviada em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012 17:41

Para: Edson Antonio da Costa Neres; Tainá Silva Carneiro; Elisa Paschoalotto da Silva

Cc: jaldo@MAIL.BNDES.NET

Assunto: Pagamento do STN



Área Financeira - Departamento de Cobrança

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI

Av. República do Chile nº 100 - 4º andar - CEP: 20.031-917

e-mail: gcpci@bndes.gov.br

Prezados;

Verificamos na planilha enviada pelo STN algumas diferenças nos valores dos pagamento nos programas de financiamento equalizáveis conforme planilha em anexo. Nessa planilha informamos as diferenças encontradas entre os valores informados pelo BNDES e os valores usados pelo STN em seus cálculos.

Em uma das guias fazemos uma proposta de baixa dos programas levando em consideração o pagamento efetuado e as diferenças encontradas.

Informamos, também, que em vista dos valores depositados estarem disponíveis ao BNDES no transcorrer do dia 01/02/2012, pois o Banco do Brasil somente foi informado que este Banco de Desenvolvimento era o beneficiário de tais recursos em 01/02, será adotada essa data para efeito de cálculos de atualizações.

Aguardamos a manifestação desta STN para providenciamos nossas contabilizações e o envio dos documentos pertinentes - Declaração de boa e regular aplicação e Cartas de Cobrança.

Segue planilha:

Sds

Jorge Oliveira

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

-

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Their non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."[anexo "BNDES - Equalização-Pagamentos devidos em 13-02-2012 GERAG.xls" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES]



Enc: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 17:03

Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 17:03 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br>, Helio Henrique Fonseca Miranda <helio.miranda@fazenda.gov.br>@INTERNET,
Cc: "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>, "rav@bndes.gov.br" <rav@bndes.gov.br>, Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES@BNDES
Data: 13/03/2012 19:10
Assunto: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL
Enviado por: Rafael Amaral Vasconcellos

Prezados, boa noite.

Encaminhamos anexo planilhas com as complementações de informações referentes ao Pronaf Investimento do 2º semestre de 2011 e Pronaf Custeio de julho de 2011 a fevereiro de 2012 com a abertura por Agente Financeiro, conforme solicitado, e a exemplo de solicitação anterior feita em outubro de 2011 quando foi encaminhado a mesma abertura para o 2º semestre de 2009, 1º semestre de 2010, 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011.

Os valores abaixo, assim como os restantes pendentes de pagamento encaminhados em fevereiro de 2012, encontram-se atualizados para a data de pagamento 15/03/2012.



Pronaf Investimento Agentes 2s11.xls



Pronaf Custeio julho 2011 a fevereiro 2012.xls

Atenciosamente,



Área Financeira - Departamento de Cobrança
Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI
Av. República do Chile nº 100 - 4º andar - CEP: 20.031-917
e-mail: gcpci@bndes.gov.br

Rafael Rezende Brigolini

Prezados, bom dia! Referente aos valores...

08/03/2012 11:37:16

De: Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br>
Para: "rav@bndes.gov.br" <rav@bndes.gov.br>, "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>
Cc: "gcpci@bndes.gov.br" <gcpci@bndes.gov.br>
Data: 08/03/2012 11:37
Assunto: RES: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

Prezados, bom dia!

Referente aos valores de equalização do Pronaf, encaminhados para inclusão na programação financeira de março, necessitamos que nos seja informada a segregação dos montantes devidos aos agentes financeiros operadores do programa (conforme informado em períodos anteriores),,

Att,

Rafael Rezende Brigolini

Gerente de Projeto



Gerência de Operações de Créditos Agropecuários –
GECAP/COPEC

Tel/Fax: +55 61 3412-3157/1457

Twitter: @_tesouro

De: rav@bndes.gov.br [mailto:rav@bndes.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2012 17:57

Para: Rafael Rezende Brigolini

Cc: gcpci@bndes.gov.br

Assunto: Enc: Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

Prioridade: Alta

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme [OS PRESI 06/2011-BNDES](#))

Boa tarde, Brigolini.

Reenvio os valores pendentes de pagamento dos 2s09, 1s10, 2s10, 1s11 e 2s11 para verificação se tal relatório atende sua demanda, conforme contato telefônico do dia de hoje.

Atenciosamente,

Rafael Amaral
AF/DECOB
BNDES

----- Repassado por Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES em 06/03/2012 17:52 -----

De: Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES

Para Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br> @ INTERNET, Helio

: Henrique Fonseca Miranda <helio.miranda@fazenda.gov.br>@INTERNET,

taina.carneiro@fazenda.gov.br, Edson Antonio da Costa Neres <

edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET

Cc: Fabiana Mendes Gavinho/BNDES@BNDES, Aniele Costa de Souza/BNDES@BNDES,

Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES@BNDES

Data 17/02/2012 17:09

:

Ass Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL

unto

:

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme [OS PRESI 06/2011-BNDES](#))

Prezados;

Estamos reenviando as planilhas de cálculo referentes aos valores pendentes para pagamento pelo STN em virtude da necessidade de atualização da base de dados utilizada no processamento dos valores concernentes à Equalização, para o período de apuração referente ao 2º semestre de 2011. A planilha remetida continha as informações enviadas para a Circularização e, como alertado na época, o exercício de 2011 ainda não estava fechado. Fato já concretizado.

Estamos enviando, também, as planilhas com os valores pendentes de Bonus e Rebates do Pronaf juntamente com a planilha do Pronaf Custeio.

As Cartas de Cobrança seguirão em mensagens separadas em razão da quantidade de documentos.

Reenviamos abaixo:

Sds

Jorge Oliveira
Área Financeira/Departamento de Cobrança/GCPCI
Tel: 55 21 2172-8548
e-mail: jaldo@bndes.gov.br
Av. República do Chile nº 100 - 3º andar
20031-917 - Rio de Janeiro - RJ



----- Repassado por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES em 17/02/2012 13:31 -----

De: Fabiana Mendes Gavinho/BNDES
Para Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br> @ INTERNET, Helio
: Henrique Fonseca Miranda <helio.miranda@fazenda.gov.br>@INTERNET,
taina.carneiro@fazenda.gov.br, Edson Antonio da Costa Neres <
edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET, Jorge Alberto Locascio de
Oliveira/BNDES@BNDES, Aniele Costa de Souza/BNDES@BNDES
Cc: Adriano Pereira de Paula <adriano.paula@fazenda.gov.br>, Selmo
Aronovich/BNDES@BNDES, Ricardo de Alencar Padua/BNDES@BNDES
Data 15/02/2012 19:27

:

Ass Inclusão na programação financeira de março/2012 - Pagamento de EQL
unto

:

Classificação: Documento Reservado
Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno
Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme [OS PRESI 06/2011-BNDES](#))

Prezados Senhores, boa tarde!

Conforme acertado em reunião no dia 09/02/2012, em Brasília, entre os Sr. Superintendente da Área Financeira do BNDES , o Sr. Coordenador Geral da COPEC/STN e o Sr. Secretário

do Tesouro Nacional, estamos encaminhando os documentos/planilhas de cálculo relativos aos pagamentos de equalização que encontram-se pendentes.

Desta forma, solicitamos a inclusão dos valores na programação financeira do mês de março de 2012, desta Secretaria, com previsão de liquidação para 15/03/2012.

As planilhas de cálculo e cartas de cobrança já seguem com os valores atualizados para a citada data. As cartas de cobrança seguirão em outra mensagem eletrônica amanhã cedo.

Em relação ao pagamento realizado em 31/01/2012, a planilha remetida pela STN em 13/02/2012 está sendo avaliada e, logo que concluído, faremos contato. Esta definição é importante para esta programação, uma vez que as planilhas que envolvem a GERAG, deverão sofrer ajustes por conta do pagamento parcial do 1º semestre de 2010 para o PSI e os pagamentos relativos à equalização do PASS, do revitaliza e os bônus deste mesmo programa.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fabiana M. Gavinho

Departamento de Cobrança - Área Financeira

Gerente

fgavi@bndes.gov.br

Tel: 55 21 2172-7190 / Fax: 55 21 2172-6221



[anexo "Carta SUP-AOI 029-12.pdf" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES][anexo "Carta SUP-AEX 141-12.pdf" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES][anexo "Carta SUP-AIE 001-12.pdf" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES][anexo "Carta SUP-AIB 001-12.pdf" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES][anexo "Carta SUP-AI 001-12.pdf" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES] [anexo "Info_BNDES-GECAP_2009-2010-2011_15032012-V_Envio.xls" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES][anexo "EQLZ GERAG - Valores a enviar à STN -15032012-V_Envio.xls" removido por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES]

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de

sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

-

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Their non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem



Enc: Pagamento do PSI em 26.04.2012.

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 17:06

Enviado por: **Fabiana Mendes Gavinho**

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 17:06 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>, Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br>@INTERNET,
Cc: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES@BNDES
Data: 25/04/2012 17:15
Assunto: Re: Pagamento do PSI em 26.04.2012.
Enviado por: Jorge Alberto Locascio de Oliveira

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 015/2011-BNDES)

Prezados;

Ratifico os valores para pagamento do STN, para o programa PSI, no dia 26/04/2012:

-1º sem2010- resto a pagar R\$ 405.478.435,96;

-2º sem2010- pagamento parcial no montante de R\$ 594.521.164,04.

Aproveito para informar que a Declaração de Regularidade dos programas está em conformidade com as portarias e já foi remetida ao STN.

Sds

Jorge Oliveira



Área Financeira - DECOB

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI

gcpci@bndes.gov.br

Edson Antonio da Costa Neres

Prezado Jorge, boa tarde, Conform...

25/04/2012 16:37:33

De: Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>
Para: "gcpci@bndes.gov.br" <gcpci@bndes.gov.br>, "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>, "rav@bndes.gov.br" <rav@bndes.gov.br>
Data: 25/04/2012 16:37
Assunto: Pagamento do PSI em 26.04.2012.

Prezado Jorge, boa tarde,

Conforme acertado por meio de contato telefônico, pretendemos pagar R\$ 1.000.000.000,00, amanhã, 26.04.2012, referente ao PSI, de acordo com a planilha anexa.

Favor confirmar se estão corretos os valores e a correção e providenciar a declaração de boa

e regular aplicação dos recursos.

Grato,

Edson Neres

-

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Their non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to



preserving the environment." Pagamento 26.04.2012.xls

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."



Enc: Inclusão na Programação Financeira de Junho/2012

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana Mendes Gavinho

01/10/2014 17:09

Enviado por: **Fabiana Mendes Gavinho**

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 17:08 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: henrique.alves-santos@fazenda.gov.br,
Cc: pedro.cardoso@fazenda.gov.br, Ricardo de Alencar Padua/BNDES@BNDES, Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES@BNDES, Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES@BNDES
Data: 12/06/2012 10:28
Assunto: Enc: Inclusão na Programação Financeira de Junho/2012
Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 015/2011-BNDES)

Bom dia, Henrique. Tudo bem?

Em relação à sua mensagem de hoje, às 9:38, informamos que remetemos um email em 24/05/2012, solicitando a inclusão na programação financeira, da STN, referente ao mês de junho/12, dos valores pendentes. Infelizmente, o seu email não estava fazendo parte da nossa lista.

Complementarmente, informamos que periodicamente são enviadas a esta Secretaria as informações/relatórios referentes à equalização de taxa de juros para que, em acordo com a disponibilidade orçamentária do Tesouro, possam ser feitos os pagamentos dos valores devidos.

Solicitamos, por gentileza, caso exista uma data de pagamento oficializada, que ela nos seja informada para que possamos providenciar as atualizações e os documentos pertinentes.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,



Área Financeira - DECOB

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI

gcpci@bndes.gov.br

ENC: BNDES/BANDES: pagamento da equalização que já passa de R\$ 7 milhões.

Henrique Alves Santos para: fgavi@bndes.gov.br

12/06/2012 09:38

Cc: Pedro Araujo Cardoso

De: Henrique Alves Santos <henrique.alves-santos@fazenda.gov.br>

Para: "fgavi@bndes.gov.br" <fgavi@bndes.gov.br>

Cc: Pedro Araujo Cardoso <pedro.cardoso@fazenda.gov.br>

Bom dia Fabiana!

Estou lhe encaminhando demanda oriunda do MDA, do Sr. João Luiz Guadagnin, acerca de pagamento da equalização do Pronaf, conforme segue.

Poderia, por favor, verificar a possibilidade de preparar e nos enviar os números desta solicitação?

Desde já agradeço.

Att.

Henrique Alves Santos

Analista de Finanças e Controle



Gerência de Operações de Créditos Agropecuários –
GECAP/COPEC

Tel/Fax: +55 61 3412-3154/1457

Twitter: @_tesouro

De: Joao Luiz Guadagnin [<mailto:joao.guadagnin@mda.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2012 20:04

Para: Adriano Pereira de Paula; Helio Henrique Fonseca Miranda; Pedro Araujo Cardoso; Rafael Rezende Brigolini

Cc: AAA Mauri Andrade; AA Laudemir Andre Muller; AA Lineu Leal; SEAF Wanderson Henrique do Couto

Assunto: BNDES/BANDES: pagamento da equalização que já passa de R\$ 7 milhões.

Prezado Dr. Adriano e colegas,

Boa noite!!

Sei do esforço que vocês fazem para dar conta de tudo! Mas, tenho que solicitar que nos informem como está o pagamento dos valores referentes a equalização do crédito do Pronaf para o BNDES.

Ocorre que há uma demanda de pagamento da equalização do juros do Pronaf no valor de R\$ **5.352.572,61** (sem atualização), para o BNDES/BANDES. Isto não considerando os valores devidos em 2012, cujo prazo de vencimento dar-se-á em 01/07/2012, o que totaliza o valor de **R\$ 6.988.323,73**

O BNDES já preparou e enviou as informações à COPEC/ STN?

O pessoal do BANDES informa que não receberam ainda os valores.

Como está o assunto?

Considero que os valores são significativos e que estão deixando de compor os resultados das instituições de fomento.

Dessa forma, repasso abaixo os valores do BANDES.

EQUALIZAÇÃO BANDES – R\$ 5.352.572,61

1º SEM/2009 – R\$ 343.843,22

2º SEM/2009 – R\$ 440.347,76

1º SEM/2010 – R\$ 649.483,49

2º SEM/2010 – R\$ 1.043.459,64

1º SEM/2011 – R\$ 1.420.568,97

2º SEM/2011 – R\$ 1.454.869,53

Fico no aguardo de informações.

Um abraço,

Joao Luiz Guadagnin **Diretor de Financiamento e Proteção da**
joao.guadagnin@mda.gov.br **Produção**
br SAF
61-2020-0917 Secretaria de Agricultura Familiar

SBN - Quadra 1 - Ed. Palácio do Desenvolvimento - Sala 600 - Cep.
70.057-900

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 12/06/2012 10:16 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: rafael.brigolini@fazenda.gov.br, Edson Antonio da Costa Neres
<edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET, helio.miranda@fazenda.gov.br, Elisa
Paschoalotto da Silva <elisa.silva@fazenda.gov.br>
Cc: Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES@BNDES, Jorge Alberto Locascio de
Oliveira/BNDES@BNDES, Ricardo de Alencar Padua/BNDES@BNDES, fgavi@bndes.gov.br
<fgavi@bndes.gov.br>
Data: 24/05/2012 17:54
Assunto: Inclusão na Programação Financeira de Junho/2012
Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES e Secretaria do Tesouro Nacional

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 015/2011-BNDES)

Prezados Senhores, boa tarde.

Solicitamos, por gentileza, a inclusão na programação financeira do mês de junho de 2012, desta Secretaria do Tesouro Nacional, com previsão de liquidação em 20/06/2012, dos valores abaixo relacionados, referentes à equalização de taxa de juros no âmbito dos Programas Agrícolas do Governo federal, do PRONAF Investimento e Custeio e do Programa de Sustentação do Investimento e, também de bônus e rebates no âmbito do PRONAF Investimento, que encontram-se pendente de pagamento.

278	31-dez-09	2003	FAT	Investimento	Prodecoop	Equaliz normal
614	31-dez-09	2005	FAT	Investimento	Prodecoop	Equaliz normal
310	31-dez-09	2004	FAT	Investimento	Prodecoop	Equaliz normal
230	31-dez-09	2002	FAT	Investimento	Prodecoop	Equaliz normal
994	31-dez-09	2007	FAT	Investimento	Moderfrota 5	Equaliz normal
1127	31-dez-09	2008	FAT	Investimento	Moderfrota 5	Equaliz normal
718	31-dez-09	2006	FAT	Investimento	Moderfrota 4	Equaliz normal
316	31-dez-09	2004	FAT	Investimento	Moderfrota 3	Equaliz normal

(para abrir a planilha, bastam 2 cliques)

Valores de Equalização devidos, no âmbito da GERAG. Atualização para 20/06/2012		
SEMESTRE	PSI	PSI Neg.
2SEM10	1.659.710.983,69	
1SEM11	2.139.537.733,96	(75.993,49)
2SEM11	2.172.272.660,31	(3.227.117,50)
TOTAL	5.971.521.377,97	(3.303.110,99)

(para abrir a planilha, bastam 2 cliques)

PRONAF Custeio		
Meses	Valor na data de apuração	Valor atualizado para 20/06/2012
Julho	781.602,65	823.093,76
Agosto	847.183,68	887.751,89
Setembro	1.409.111,93	1.469.533,81
Outubro	1.694.285,21	1.758.212,42
Novembro	1.767.290,80	1.825.210,28
Dezembro	1.897.414,68	1.949.924,88
Janeiro	1.899.013,56	1.941.933,82
Fevereiro	1.749.622,11	1.780.901,97
Março	1.901.671,65	1.926.114,16
Abril	1.808.000,53	1.822.489,82
Totais	15.755.196,80	16.185.166,80

(para abrir, bastam dois cliques)

20/06/2012	Bônus PRONAF	Rebates PRONAF
2º sem09	245.622,10	381.603,00
1º sem10	116.704,40	805.509,86
2º sem10	49.481,16	330.551,18
1º sem11	17.471,09	220.467,89
Total	429.278,75	1.738.131,93

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e solicitamos, tão logo seja possível, a confirmação do pagamento solicitado.

Atenciosamente,



Área Financeira - DECOB

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI

gcpci@bndes.gov.br

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may

give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."



Enc: Pagamento em 29/06/12

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 17:10

Enviado por: **Fabiana Mendes Gavinho**

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 17:10 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: henrique.alves-santos@fazenda.gov.br, Rogério Jesus Alves de Oliveira <rogerio.j.oliveira@fazenda.gov.br>, jaldo@MAIL.BNDES.NET
Cc: jaldo@MAIL.BNDES.NET
Data: 28/06/2012 19:26
Assunto: Pagamento em 29/06/12
Enviado por: Jorge Alberto Locascio de Oliveira



Área Financeira - DECOB

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI

gcpci@bndes.gov.br

----- Repassado por Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES em 28/06/2012 19:18 -----

De: Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES
Para: Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES@BNDES
Cc: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES@BNDES
Data: 28/06/2012 18:29
Assunto: Pagamento em 29/06/12

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 06/2011-BNDES)

Henrique;

Conforme combinado segue planilhas com os valores para pagamento dia 29/06/12 :

Bonus e Rebate Pronaf:

Pronaf	
Bonus e Rebate	29/06/2012
2sem09	628.126,92
1sem10	923.540,22
2sem10	380.578,75
1sem11	238.281,09
Total	2.170.526,98



Planilha Gecap pagto 290612.xls

Programas Agrícolas	
2 SEM09	137.233.208,92
1 SEM10	181.092.360,04
Total	318.325.568,96

para pagamento em 29/06/12 conforme combinado

EQL Negativa	
2 SEM09	(4.960.235,22)
1 SEM10	(3.890.385,36)
Total	(8.850.620,58)

para pagamento ao STN em 29/06/12 conforme combinado

PRONAF Custeio		
Meses	Valor na data de apuração	Valor atualizado para 20/06/2012
Julho	781.602,65	824.277,21
Agosto	847.183,68	889.028,30
Setembro	1.409.111,93	1.471.646,70
Outubro	1.694.285,21	1.760.740,38
Novembro	1.767.290,80	1.827.834,57
Dezembro	1.897.414,68	1.952.728,48
Janeiro	1.899.013,56	1.944.725,93
Fevereiro	1.749.622,11	1.783.462,55
Março	1.901.671,65	1.928.883,52
Abril	1.808.000,53	1.825.110,19
Mai	1.881.194,11	1.889.621,76
Totais	15.755.196,80	16.208.437,84

PRONAF Custeio



CUSTEIO 290612.xls

Os valores estão atualizados para 29/06/12 e estão acompanhados por planilhas com cálculo. Todas as planilhas possuem uma "guia" resumo com as informações referentes aos montantes a serem pagos.

Com relação a Bonus e Rebate Pronaf como já enviamos diversas vezes as planilhas de cálculos, e para encontrar o valor a ser pago basta atualizar os montantes apurados achamos desnecessário enviá-las novamente.

Sds

Jorge Oliveira

Área Financeira/Departamento de Cobrança/GCPCI

Tel: 55 21 2172-8548

e-mail: jaldo@bndes.gov.br

Av. República do Chile nº 100 - 3º andar

20031-917 - Rio de Janeiro - RJ



"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando



Enc: Planilhas com valores pendentes de pagamento pelo STN

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 17:17

Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

----- Repassado por Aniele Costa de Souza/BNDES em 08/08/2012 12:06 -----

De: Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES
Para: Rafael Rezende Brigolini <rafael.brigolini@fazenda.gov.br>@INTERNET, Edson Antonio da Costa Neres <edson.neres@fazenda.gov.br>@INTERNET, henrique.alves-santos@fazenda.gov.br, Rogério Jesus Alves de Oliveira <rogerio.j.oliveira@fazenda.gov.br>
Cc: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES@BNDES, jaldo@MAIL.BNDES.NET
Data: 06/08/2012 19:25
Assunto: Planilhas com valores pendentes de pagamento pelo STN

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 06/2011-BNDES)

Prezados;

Segue, abaixo, informações solicitadas para compor o Orçamento de pagamentos da STN para com o BNDES.

Não fazem parte os valores do Pronaf Custeio, Bonus e Rebate Revitaliza(ainda a ser apurado) e Bonus e Rebate Pronaf em função da relevância dos valores.



PSI Consolidado valores pendentes.xls



Revitaliza Consolidado por Regioesl.xls



Valores GECAP pendentes na data base - por Região.xls

Sds

Jorge Oliveira

Área Financeira/Departamento de Cobrança/GCPCI

Tel: 55 21 2172-8548

e-mail: jaldo@bndes.gov.br

Av. República do Chile nº 100 - 3º andar

20031-917 - Rio de Janeiro - RJ





Enc: Equalização Pronaf Custeio - valores atualizados para 31AGO2012

Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia

para: Fabiana

01/10/2014 17:18

Enviado por: Fabiana Mendes Gavinho

----- Repassado por Fabiana Mendes Gavinho/BNDES em 01/10/2014 17:17 -----

De: Gerencia de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplencia/BNDES
Para: henrique.alves-santos@fazenda.gov.br, Rogério Jesus Alves de Oliveira <rogerio.j.oliveira@fazenda.gov.br>,
Cc: Fabiana Mendes Gavinho/BNDES@BNDES, Jorge Alberto Locascio de Oliveira/BNDES@BNDES, Rafael Amaral Vasconcellos/BNDES@BNDES, Rodrigo Augusto Silveira Soares/BNDES@BNDES
Data: 08/08/2012 12:54
Assunto: Equalização Pronaf Custeio - valores atualizados para 31AGO2012
Enviado por: Aniele Costa de Souza

Prezados!

Estamos encaminhando arquivo com as planilhas, mês a mês, dos valores de Equalização do Programa Pronaf Custeio, atualizados para 31/AGO/2012.



Pronaf Custeio Atualizado para 31AGO12.xls

Participamos que estamos providenciando dos valores de Bônus e Rebates.

Aniele Costa de Souza



Área Financeira - DECOB

Gerência de Controle de Processos de Cobrança e Inadimplência - GCPCI
gcpci@bndes.gov.br

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages

without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."

52142875



Pgto Revitaliza em 24/10/2012

Fabiana Mendes Gavinho para: helio.miranda

23/10/2012 11:32

Cc: rafael.brigolini, Rodrigo Augusto Silveira Soares, Jorge
Alberto Locascio de Oliveira, Rafael Amaral Vasconcellos
Cco: Guilherme Lauria Bordin Camargo, Aniele Costa de Souza

Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES e Instituições destinatárias desta mensagem.

Unidade Gestora: AF/DECOB (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

Bom dia, Hélio! Tudo bem?

Conforme conversamos ao telefone, seguem as planilhas de EQL e bônus do Revitaliza (1º semestre de 2012) para pagamento amanhã (24/10/2012).

Antes do almoço te encaminho as cartas de cobrança digitalizadas. Em relação às declarações de boa e regular aplicação, a solicitação aos Superintendentes será feita agora e, tão logo seja possível, encaminhamos os documentos digitalizados para vocês.

Confirmado o pagamento amanhã remeteremos os documentos em meio físico.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos a atenção dispensada.

Att,

Fabiana M. Gavinho

Departamento de Cobrança - Área Financeira

Gerente

fgavi@bndes.gov.br

Tel: 55 21 2172-7190 / Fax: 55 21 2172-6221



Valores Bonus Revitaliza Consolidado-24102012.xls



Revitaliza 1sem12 atualizado para 24-10-2012.xls

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."